



LEI Nº 2.460

Dispõe sobre cargos e empregos da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, de Jacareí, estabelece referências, fixa vencimentos e salários, concede reajuste aos inativos e dá outras providências.

O Dr. THELMO DE ALMEIDA CRUZ, Prefeito Municipal de Jacareí, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º- Os cargos e empregos do pessoal efetivo, comissionado e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, respectivas referências, vencimentos e salários, da **PREFEITURA MUNICIPAL** e do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, de Jacareí, são os constantes das Tabelas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da presente lei, extintos os que delas não constarem.

ARTIGO 2º- Para os cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, de Jacareí, símbolos CC0 e CC1, ficam fixados os seguintes vencimentos:

I- CC0 = Dois (2) valores da maior referência do pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, da Prefeitura.

II- CC1 = Um valor e meio (1,5) - da maior referência do pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, da Prefeitura.

ARTIGO 3º- Fica concedido um reajuste no valor de 30% (trinta por cento) a todos os inativos da Prefeitura Municipal de Jacareí.

ARTIGO 4º- Fica concedido a partir de 1º



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

- fls. 02 - Lei nº 2.460 -

(primeiro) de fevereiro de 1.988, a todos os servidores da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Jacareí, um abono de 10% (dez por cento) que incidirá sobre o vencimento ou salário básico do cargo ou emprego por eles ocupados ou para o qual hajam sido designados.

§ 1º- O abono de que trata o "caput" deste artigo é igualmente concedido aos inativos e pensionistas/da Prefeitura Municipal e incidirá sobre o valor do provento ou pensão, básicos.

§ 2º- O abono concedido nos termos do " caput " e parágrafo 1º deste artigo não se incorpora ao vencimento, salário, provento ou pensão, sobre ele não incidindo quaisquer vantagens de ordem pecuniária.

ARTIGO 5º- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação consignada - no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, em 1º de FEVEREIRO de 1988


THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal



- fls. 03 - LEI Nº 2.460 -

ANEXO I

TABELA 1

EMPREGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ REGIDOS PELO
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
CONSERVADOR DE ESTRADAS	01
CONTÍNUO	01
JARDINEIRO	01
SERVENTE	01
AJUDANTE DE OBRAS	02
ARMADOR AUXILIAR	02
AUXILIAR DE CARPINTARIA	02
AUXILIAR DE ELETRICIDADE	02
AUXILIAR DE ENCANADOR	02
AUXILIAR DE FUNILARIA	02
AUXILIAR DE PINTURA	02
AUXILIAR DE SERRALHERIA	02
AUXILIAR DE MECÂNICA	02
BABÁ	02
CALCETEIRO AUXILIAR	02
COPEIRO	02
COVEIRO	02
JARDINEIRO II	02
MERENDEIRO	02
PEDREIRO AUXILIAR	02
ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	03
ATENDENTE DE AMBULATÓRIO	03
AUXILIAR DE MONTAGEM	03



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

- fls. 04 - LEI Nº 2.460

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	03
AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	03
FRENTISTA	03
ZELADOR	03
AGENTE COMUNITÁRIO	04
APONTADOR	04
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	04
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	04
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	04
BORRACHEIRO	04
CALCETEIRO	04
LAVADOR DE AUTOS	04
LUBRIFICADOR	04
VIGIA	04
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	05
CALCETEIRO II	05
INSTRUTOR DE ESPORTES (Nível Universitário)	05
INSTRUTOR DE PROFISSÃO	05
MONITOR DE CURSO SUPLETIVO	05
RECEPCIONISTA	05
TELEFONISTA	05
ARMADOR	06
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06
CARPINTEIRO	06
DIGITADOR	06
ENCANADOR	06
ESCRITURÁRIO	06
GUARDA MUNICIPAL	06
GUARDA MOTORISTA	06
MOTORISTA	06
OPERADOR DE BATE ESTACAS	06



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

- fls. 05 - LEI Nº 2.460 -

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
OPERADOR DE MÁQUINA ACABADORA DE ASFALTO	06
OPERADOR DE MÁQUINA ESTRUSORA DE CONCRETO	06
OPERADOR DE ESPAGIDOR DE ASFALTO	06
OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	06
PADEIRO	06
PEDREIRO	06
PINTOR	06
SECRETARIA JUNIOR	06
SUPERVISOR DE ALIMENTAÇÃO	06
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	07
AUXILIAR DE PESSOAL	07
DESENHISTA COPISTA	07
ELETRICISTA	07
ELETRICISTA DE AUTOS	07
ENCARREGADO DE EQUIPE I	07
HIGIENISTA DENTAL	07
MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL	07
PINTOR DE LETREIROS	07
SECRETARIA PLENO	07
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE REFÓGIO DE PONTO	07
ADMINISTRADOR DO MERCADO MUNICIPAL	08
ASSISTENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	08
DESENHISTA DE FORMULÁRIOS	08
ELETROTÉCNICO	08
FISCAL DE ABASTECIMENTO	08
FISCAL DE OBRAS	08
FISCAL DE POSTURAS	08
FISCAL SANITÁRIO	08
FISCAL DE TRIBUTOS	08
FUNILEIRO	08
GRÁFICO	08



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

- fls. 06 - LEI Nº 2.460 -

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
OFICIAL ADMINISTRATIVO	08
OPERADOR DE COMPUTADOR JÚNIOR	08
OPERADOR DE MÁQUINA I (Leve)	08
REPORTER FOTOGRÁFICO	08
REPORTER NOTICIARISTA	08
ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO	09
ADMINISTRADOR DA RODOVIÁRIA	09
AUXILIAR TÉCNICO	09
CHEFE DE DIVISÃO I (de Parques e Jardins)	09
CHEFE DE DIVISÃO I (de Saneamento e Drenagem)	09
CHEFE DE DIVISÃO I (de Estradas Municipais)	09
CHEFE DE DIVISÃO I (de Apoio ao Homem Rural)	09
DESENHISTA	09
ENCARREGADO DE EQUIPE II	09
FUNILEIRO PINTOR	09
MECÂNICO I (Autos)	09
MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES	09
OPERADOR DE COMPUTADOR PLENO	09
OPERADOR DE MÁQUINA II (Pesada)	09
PROFESSOR I	09
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ✓	09
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR JÚNIOR	09
SECRETARIA SENIOR	09
SERRALHEIRO	09
SOLDADOR	09
SUPERVISOR	09
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	09
TÉCNICO DE IREFINAMENTO I	09
ALMOXARIFE	10
ASSISTENTE DE COMPRAS	10
ANALISTA DE PESSOAL JÚNIOR	10



- fls. 07 - LEI Nº 2.460 -

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
CHEFE DE DIVISÃO I (de Controle Ambiental)	10
CHEFE DE DIVISÃO I (de Defesa Civil)	10
CHEFE DE DIVISÃO I (de Escritório Técnico)	10
CHEFE DE DIVISÃO II (de Fiscalização de Obras)	10
CHEFE DE DIVISÃO I (de Obras Particulares)	10
CHEFE DE DIVISÃO I (de Segurança)	10
CHEFE DE DIVISÃO II (de Zootecnia)	10
CHEFE DE DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	10
CHEFE DE DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	10
CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO GERAL	10
CONCILIADOR FINANCEIRO	10
ENCARREGADO DE EQUIPE III	10
ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	10
ENCARREGADO DE POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO	10
JORNALISTA JUNIOR	10
MECÂNICO II (Máquinas)	10
OPERADOR DE MÁQUINAS III	10
PESQUIZADOR	10
PROFESSOR II	10
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR PLENO	10
PROJETISTA	10
SECRETARIA EXECUTIVA	10
SUPERVISOR DE ELÉTRICA	10
SUPERVISOR DE FREQUÊNCIA	10
TÉCNICO DE CONTABILIDADE I	10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10
TÉCNICO DE TREINAMENTO II	10
TOPÓGRAFO JUNIOR	10
ANALISTA DE PESSOAL PLENO	11
ASSISTENTE DE DIRETOR DE CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL INFANTIL	11



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

- fls. 08 - LEI Nº 2.460 -

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
CHEFE DE DIVISÃO I (de Transportes Internos)	11
CHEFE DE DIVISÃO DE ABASTECIMENTO	11
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	11
CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A DIFUSÃO CULTURAL TURISTICA	11
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS	11
CHEFE DE DIVISÃO I (de Comunicações)	11
INSTRUTOR TÉCNICO ESPORTIVO	11
JORNALISTA SENIOR	11
MECÂNICO III (Máquinas)	11
MESTRE DE OBRAS	11
SUPERVISOR - CADASTRO	11
TÉCNICO DE CONTABILIDADE II	11
ANALISTA DE PESSOAL SENIOR	12
ANALISTA DE SISTEMA PLENO	12
ASSISTENTE TÉCNICO	12
BIBLIOTECÁRIO	12
COMPRADOR	12
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR SENIOR	12
SUPERVISOR DE MECÂNICA	12
TÉCNICO DE ORÇAMENTO	12
TÉCNICO DE SEGURANÇA	12
TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO	12
TESOUREIRO	12
COORDENADOR	13
SUB-CONTADOR	13
TOPOGRAFO PLENO	13
ORIENTADOR EDUCACIONAL	13
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	13
CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º GRAU	14
NUTRICIONISTA	14

- fls. 09 - LEI Nº 2.460 -

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
DIRETOR DE CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL INFANTIL	14
DIRETOR DE ESCOLA	14
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO SENIOR	14
ASSISTENTE ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO	14
CHEFE DE DIVISÃO II (de Almoхарifado)	14
CHEFE DE DIVISÃO I (de Biblioteca)	14
CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO	14
CHEFE DE DIVISÃO II (de Compras)	14
CHEFE DE DIVISÃO II (de Contabilidade)	14
CHEFE DE DIVISÃO II (de Controle e Arrecadação)	14
CHEFE DE DIVISÃO II (de Manutenção de Transportes)	14
CHEFE DE DIVISÃO II (de Patrimônio Mobiliário)	14
CHEFE DE DIVISÃO II (de Receitas Diversas)	14
CHEFE DE DIVISÃO II (de Receitas Imobiliárias)	14
ANALISTA DE SISTEMA SENIOR	15
ASSESSOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO	15
ASSISTENTE SOCIAL	15
BIOMÉDICO	15
CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR	15
CHEFE DE DIVISÃO III (de Manutenção de Pessoal)	15
CHEFE DE DIVISÃO III (de Assist. e Treinamento de Pessoal)	15
CHEFE DE DIVISÃO III (de Recrutamento e Seleção)	15
DENTISTA	15
ENFERMEIRO	15
FISIOTERAPEUTA	15
FONOAUDIÓLOGO	15
MÉDICO	15
PSICÓLOGO	15
TERAPEUTA OCUPACIONAL (Nível Universitário)	15
VETERINÁRIO	15
ADVOGADO	16



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

- fls. 10 - LEI Nº 2.460 -

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
ARQUITETO	16
CHEFE DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM	16
CHEFE DE DIVISÃO DE ODONTOLOGIA	16
CHEFE DE DIVISÃO DE HABITAÇÃO	16
CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE	16
CHEFE DE DIVISÃO DE LEVANTAMENTO SÓCIO-ECONÔ- MICO HABITACIONAL	16
ECONOMISTA	16
ENGENHEIRO	16



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

- fls. 11 - LEI Nº 2.460 -

ANEXO II

TABELA 2

ESCALA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES CONTRATADOS PELO REGIME DA CLT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

REFERÊNCIA	VALOR
01	Cz\$ 6.750,00
02	Cz\$ 7.500,00
03	Cz\$ 8.250,00
04	Cz\$ 9.000,00
05	Cz\$ 10.000,00
06	Cz\$ 11.500,00
07	Cz\$ 12.500,00
08	Cz\$ 13.500,00
09	Cz\$ 14.750,00
10	Cz\$ 16.750,00
11	Cz\$ 19.000,00
12	Cz\$ 21.000,00
13	Cz\$ 24.000,00
14	Cz\$ 27.000,00
15	Cz\$ 30.000,00
16	Cz\$ 35.000,00



- fls. 12 - LEI Nº 2.460 -

ANEXO III

TABELA 3

DENOMINA CARGOS E ESTABELECE REFERÊNCIAS DOS SERVIDORES
EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
SERVENTE	A
GUARDA DO PAÇO	B
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	D
ENCARREGADO DE ÁREA RURAL	E
CONCILIADOR FINANCEIRO	E
ADJUNTO FINANCEIRO	F
ASSISTENTE DE PESSOAL	G
ASSISTENTE DE RECEITA	G
TESOUREIRO	H
CONTADOR	I



- fls. 13 - LEI Nº 2.460 -

ANEXO IV

TABELA 4

ESCALA DE VENCIMENTOS, SEGUNDO AS REFERÊNCIAS E AS RESPECTIVAS JORNADAS DE TRABALHO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

REFERÊNCIA	JORNADA DE 6 HORAS VENCIMENTO	JORNADA DE 8 HORAS VENCIMENTO
A	Cz\$ 5.625,00	Cz\$ 6.750,00
B	Cz\$ 8.333,00	Cz\$ 10.000,00
C	Cz\$ 11.250,00	Cz\$ 13.500,00
D	Cz\$ 12.292,00	Cz\$ 14.750,00
E	Cz\$ 13.958,00	Cz\$ 16.750,00
F	Cz\$ 15.833,00	Cz\$ 19.000,00
G	Cz\$ 17.500,00	Cz\$ 21.000,00
H	Cz\$ 20.000,00	Cz\$ 24.000,00
I	Cz\$ 29.167,00	Cz\$ 35.000,00



- fls. 14 - LEI Nº 2.460 -

ANEXO V

TABELA 5

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACAREÍ.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO
CHEFE DE GABINETE	01	CCO
ASSESSOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	01	CCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO	01	CCO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	01	CCO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	01	CCO
SUB-PREFEITO DO DISTRITO DO MEIA LUA	01	CCO
SUB-PREFEITO DO DISTRITO DE SÃO SILVESTRE	01	CCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	01	CCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	01	CCO
SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO	01	CCO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	01	CCO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	01	CCO
SECRETÁRIO DE SAÚDE E HIGIENE	01	CCO
SECRETÁRIO DO BEM ESTAR SOCIAL	01	CCO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO	01	CCO
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE	01	CCO
ASSESSOR TÉCNICO-LEGISLATIVO	01	CC1
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E FISCALIZAÇÃO	01	CC1



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

- fls. 15 - LEI Nº 2.460 -

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO
PROCURADOR JUDICIAL	01	CC1
PROCURADOR PARA ASSUNTOS INTERNOS	02	CC1
PROCURADOR DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	01	CC1
PROCURADOR FISCAL	01	CC1
GERENTE DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	01	CC1
GERENTE DE PLANEJAMENTO FÍSICO-URBANO	01	CC1
GERENTE DE PLANEJAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	01	CC1
GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E POSTURAS	01	CC1
ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	01	CC1



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

- fls. 16 - LEI Nº 2.460 -

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS AUXILIARES	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	01	CC1



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

- fls. 18 - LEI Nº 2.460 -

DENOMINAÇÃO DE EMPREGO	REF.
OPERADOR DE ETA I	07
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	07
OPERADOR DE MÁQUINA I (Leve)	08
AUXILIAR DE COMPRAS	08
ELETRICISTA DE QUADRO DE COMANDO	08
ENCARREGADO II	08
FISCAL DE POSTURAS	08
OPERADOR DE ETA II	08
OFICIAL ADMINISTRATIVO	08
CAIXA	09
ENCARREGADO III	09
FISCAL LEITURISTA	09
DESENHISTA	09
MECÂNICO I (Autos)	09
MECÂNICO DE BOMBAS	09
MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	09
OPERADOR DE ETA III	09
OPERADOR DE MÁQUINA II (Pesada)	09
SECRETÁRIA SENIOR	09
SUB-CHEFE DE SEÇÃO A (Obras)	10
SUB-CHEFE DE SEÇÃO A (Patrimônio)	10
SUB-CHEFE DE SEÇÃO A (Transportes)	10
SUPERVISOR DE PLANTÃO	10
ALMOXARIFE	10
ASSISTENTE DE CONTADOR	10
MESTRE DE OBRAS	10
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA	10
TÉCNICO EM CONTABILIDADE I	10
TOPOGRAFO JUNIOR	10
PROJETISTA	10
MECÂNICO II (Máquinas)	10



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

- fls. 19 - LEI Nº 2.460 -

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
MECÂNICO III (Máquinas)	11
SUB-CHEFE DE SEÇÃO B (Almoxarifado)	11
SUB-CHEFE DE SEÇÃO B (Manutenção)	11
SUB-CHEFE DE SEÇÃO B (Produção de Água)	11
TÉCNICO EM CONTABILIDADE II	11
TÉCNICO QUÍMICO	11
CHEFE DE SEÇÃO A (Obras)	12
CHEFE DE SEÇÃO A (Patrimônio)	12
CHEFE DE SEÇÃO A (Transportes)	12
SUB-CHEFE DE SEÇÃO C (Compras)	12
SUB-CHEFE DE SEÇÃO C (Pessoal)	12
SUB-CHEFE DE SEÇÃO C (Contabilidade)	12
SUB-CHEFE DE SEÇÃO C (Fiscalização)	12
SUB-CHEFE DE SEÇÃO C (Receita)	12
SUB-CHEFE DE SEÇÃO C (Tesouraria)	12
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	12
TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO	12
CONTADOR	12
CHEFE DE SEÇÃO B (Almoxarifado)	13
CHEFE DE SEÇÃO B (Manutenção)	13
CHEFE DE SEÇÃO B (Produção de Água)	13
COORDENADOR	13
TOPOGRAFO PLENO	13
CHEFE DE SEÇÃO C (Compras)	14
CHEFE DE SEÇÃO C (Contabilidade)	14
CHEFE DE SEÇÃO C (Fiscalização)	14
CHEFE DE SEÇÃO C (Pessoal)	14
CHEFE DE SEÇÃO C (Receita)	14
CHEFE DE SEÇÃO C (Tesouraria)	14
ASSISTENTE SOCIAL	15



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

- fls. 20 - LEI Nº 2.460 -

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
ADVOGADO	16
ENGENHEIRO	16
SUPERVISOR DE DIVISÃO	17



- fls. 21 - LEI Nº 2.460 -

ANEXO VII

TABELA 7

ESCALA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES CONECTADOS PELO REGIME
DA CLT, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ.

REFERÊNCIA	VALOR
01	Cz\$ 6.750,00
02	Cz\$ 7.500,00
03	Cz\$ 8.250,00
04	Cz\$ 9.000,00
05	Cz\$ 10.000,00
06	Cz\$ 11.500,00
07	Cz\$ 12.500,00
08	Cz\$ 13.500,00
09	Cz\$ 14.750,00
10	Cz\$ 16.750,00
11	Cz\$ 19.000,00
12	Cz\$ 21.000,00
13	Cz\$ 24.000,00
14	Cz\$ 27.000,00
15	Cz\$ 30.000,00
16	Cz\$ 35.000,00
17	Cz\$ 37.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

- fls. 22 - LEI Nº 2.460 -

ANEXO VIII

TABELA 8

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E RESPECTIVOS SIMBOLOS
DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO
PRESIDENTE	01	CC0
DIRETOR FINANCEIRO	01	CC1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	CC1
DIRETOR TÉCNICO	01	CC1